



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/CMVA/2024
DE 09 DE JULHO DE 2024

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

EM

09/07/2024

Jamir Batista Ferreira
Secretário
Câmara Mun. do Vale do Anari

**“PRORROGA O PRAZO DA
PORTARIA N.º 002/CMVA/2024, A
QUAL NOMEIA COMISSÃO PARA
APURAR OS FATOS REFERENTE
AO SERVIDOR EDINALDO
BORGES DA SILVA, DESTE
PODER LEGISLATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, e em especial ao disposto nos incisos II e IX da *Lei Orgânica do Município de Vale do Anari*, cc. inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigos 126, 131 e 132 todos da Lei Municipal nº 046/GP/98.

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Portaria n.º 002/CMVA/2024, conforme artigo 3.º, a qual nomeia Comissão para apurar os fatos referente ao Servidor Edinaldo Borges da Silva, deste Poder Legislativo.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 09 DE JULHO DE 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

VILACI FERREIRA SOUSA
Presidente/CMVA

subscrito em
12/07/24
Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula 198-7